



COLÉGIO EDUCAR LTDA - CNPJ 05.300.550/0001-40
Rua Leopoldo Freiberger, 475 - Biguaçu - SC
CEP: 88160-144 - Fone: (48) 3243-1321

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

DECRETO CRIAÇÃO SEE Nº 0431/91		CURSO MÉDIO DE EDUCAÇÃO GERAL	
AUTORIZAÇÃO Nº 279/91 e CEDB nº 113/14			
ALUNO Alexandre Andrey Anderson		MUNICÍPIO São José	CI 7.101.409
DATA DE NASCIMENTO 26/10/2001		UF SC	
FILIAÇÃO	PAI Andrey Cesar Anderson		
	MÃE Ana Paula dos Santos Anderson		
ESCOLA EM QUE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL Colégio Educar			
MUNICÍPIO Biguaçu	DATA 2016 UF SC		

TOTAL DA CARGA HORÁRIA		EDUCAÇÃO GERAL										Biguaçu/SC	
PLANO CURRICULAR		Língua Portuguesa	Inglês	Educação Artística	História	Geografia	Matemática	Química	Física	Biologia	Educação Física	Filosofia	Sociologia
TOTAL DE CARGA HORÁRIA EM HORAS POR DISCIPLINA		480	240	80	240	240	480	400	400	360	240	40	40
1ª	NOTAS OU MENÇÕES	7,9	9,8	10,0	9,9	9,3	7,1	7,0	7,6	8,8	10,0		
S	CARGA HORÁRIA	160	80	80	80	80	160	120	120	120	80		
E	ANO	ESCOLA Colégio Educar											
	2017												

2ª	NOTAS OU MENÇÕES	7,1	9,1		9,1	8,3	*p15,6	7,0	7,1	9,5	10,0	9,6	9,8
S	CARGA HORÁRIA	160	80		80	80	160	120	120	120	80	40	40
E	ANO	ESCOLA Colégio Educar											
	2018												

3ª	NOTAS OU MENÇÕES	7,1	9,3		9,4	8,0	*p16,1	*p17,2	*p18,0	8,8	10,0		
S	CARGA HORÁRIA	160	80		80	80	160	160	160	120	80		
E	ANO	ESCOLA Colégio Educar											
	2019												

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que Alexandro Andrey Anderson, natural de São José-SC, nascido(a) em 26/10/2001, CONCLUIU o Ensino Médio, conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996 e Parecer nº 353/88 do Conselho Estadual de Educação."

*p = A média do aluno submetido a Exame Final é registrada em pontos, em obediência a Resolução 158/2008/CCE Art. 5º, §4º

MUNICÍPIO E DATA: Biguaçu, 17 de dezembro de 2019.	SECRETÁRIO Teresinha de Borja Porcher	DIRETOR Luiz Anderson dos Reis
---	--	-----------------------------------

Secretária
Licenciada em Pedagogia

Diretor
Autorização PISEE nº 152

data

(5) (1) (0) (0) (5) (5) (0)

1^a ano

7,9
9,8
10,0
+ 9,9
9,3
7,1
7,0
7,6
8,8
10,0
= 87,4 | 10

(8,74)

2^a ano

7,1
9,1
9,1
+ 8,3
15,6
7,0
7,1
9,5
10,0
9,6
9,8
= 102,2 | 11

(9,29)

3^a ano

7,1
9,3
9,4
+ 8,0
16,1
14,2
12,0
8,8
10,0
= 103,9 | 9
(11,54)

8,74
+ 9,29
11,54
= 29,57 | 3

(9,85)

Alexsandro A. Anderson.